



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul

---

SCON/SL

Processo: 23353.002897/2025-78

Llicitação: Edital 45/2025 - Pregão Eletrônico 90084/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na administração de mão de obra para a prestação dos serviços continuados de Cozinheiro, Auxiliar nos Serviços de Alimentação, Padeiro, Servente de Limpeza, Pedreiro e Oficial de Manutenção Predial para atender as necessidades do IFC Campus Rio do Sul.

Empresa: BARZ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 38.652.979/0001-55

Rio do Sul, 24 de outubro de 2025.

DO: Setor de Contabilidade

A: Coordenação de Compras e Licitações do Campus Rio do Sul

Em resposta a solicitação da Coordenação de Compras e Licitações do Campus Rio do Sul, quanto à **Análise Final da Planilha de Custos** da empresa **BARZ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**, Categoria Profissional **SERVENTE DE LIMPEZA**, Edital 45/2025 - Pregão Eletrônico 90084/2025, segue as conclusões do Setor de Contabilidade.

Considerando o teor da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações no que se refere à pontuação.

Considerando o Anexo III da Portaria nº 07, de 09 de março de 2011, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos proponentes em licitações para a contratação de serviços terceirizados.

Considerando a Convenção Coletiva de Trabalho de Categoria nº SC00132/2025, com registro no MTE em 31/01/2025, processo nº 10263.200250/2025-77.

Considerando as regras definidas no Edital de licitação (Edital 45/2025 - Pregão Eletrônico 90084/2025) para o certame de contratação de empresa especializada na administração de mão de obra para a prestação dos serviços continuados de Cozinheiro, Auxiliar nos Serviços de Alimentação, Padeiro, Servente de Limpeza, Pedreiro e Oficial de Manutenção Predial.

Considerando as atribuições desta contadaria, ressalta-se que não cabe a este setor inferir em quaisquer aspectos relativos ao processo.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul

---

Constatou-se que:

**1. Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro**

- a) **Custos Indiretos e Lucro:** A licitante informou percentual de 15,33% para Custos Indiretos e 1% para Lucro. Gentileza detalhar e justificar os percentuais apresentados na planilha de custos e formação de preços.

**R: O LICITANTE AJUSTOU A PLANILHA DE CUSTOS INFORMANDO PERCENTUAL DE 6% PARA CUSTOS INDIRETOS E 6% PARA LUCRO. OK**

- b) **Tributos Federais:** A licitante informou percentual de 3,65% para PIS/COFINS, solicitamos a comprovação dos percentuais para PIS/COFINS, pois tais percentuais comportam empresas optantes pelo Lucro Presumido

**R: O LICITANTE APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE OPTANTE PELO LUCRO PRESUMIDO. OK**

Lembrando que **o licitante deve manter em suas planilhas de custos o mesmo valor total por posto informado na proposta vencedora**, também não poderá majorar estes percentuais em repactuações futuras.

Sem mais para o momento, enviamos para apreciação e providências.

Ana Maristela Opaloski Piedade  
Contadora  
CRC 027689/O-6



**PARECER N° 6519/2025 - SCON/RSL (11.01.05.55)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 24/10/2025 08:10 )*

**ANA MARISTELA OPALOSKI PIEDADE**

*CONTADOR*

*DAP/RIOSUL (11.01.05.01.02)*

*Matrícula: ####369#7*

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **6519**, ano: **2025**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **24/10/2025** e o código de verificação: **2a312516ee**